

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

LICENÇA ESPECI

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA APARE	CIDA	FERNANDES	ASSUNCAO DE	060	21/12/2007	20/12/2012	10/08/2023	08/10/2023
18730715	1	CSPP-PPEN	207334502					

CURITIBA, 25 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL